

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / AMAJARI – RR

Ata da Duzentésima sexta reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde- Amajari- RR

Aos dias vinte e dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde do Município de Amajari, situada na Rua Leonor Lago, s/n – Centro. O Conselho Municipal de Saúde reuniu-se em uma reunião Ordinária, presidido pelo conselheiro **Lauremir Teixeira Galvão**, Tendo em pautas. **Primeiro Item-** Leitura e aprovação da ata anterior; **Segundo Item-** Informes; **Terceiro Item-** Organizar as pendências do Conselho; **Quarto Item-** O que ocorrer. Com a fala o conselheiro **Lauremir Teixeira Galvão**, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e passa a fala para a secretária executiva, a mesma cumprimenta a todos presentes e inicia com o **Primeiro item-** Leitura e aprovação da ata anterior; ata lida e aprovada; **Segundo Item-** Informes; **OFÍCIO/CMS/Nº44/2025** (Material de limpeza e Alimentação), **OFÍCIO/CMS/Nº43/2025** (Publicação no Diário Oficial da RESOLUÇÃO CMS Nº004/2025). Com fala a secretária executiva informou que a Secretária Municipal de Saúde havia solicitado que fosse comunicado ao Conselho que, em razão da situação decorrente da última reunião, referente as denúncias e a eleição da nova mesa diretora considerada irregular, não haveria novas reuniões até que fossem apreciadas as denúncias, a fim de regularizar a situação do Conselho de Saúde. Com a fala a conselheira **Jeiciane da Silva Carlos** questionou se havia sido encaminhado algum documento oficial da Secretária de Saúde formalizando tal comunicação. Com a fala o conselheiro **Lauremir Teixeira Galvão** reforçou que qualquer decisão somente teria validade se formalizada por meio de ofício, uma vez que é necessária a devida oficialização documental. Com a fala a secretária executiva fala que realmente a nova mesa diretora não tem paridade. Com a fala a conselheira **Ianara da Silva Freitas**, contrapôs, afirmando que a escolha da mesa diretora cabe aos conselheiros, e que a exigência de paridade se aplica apenas à composição geral do Conselho, e não especificamente à mesa, já que a gestão nunca comporia paridade direta com a sociedade civil. Com a fala a conselheira **Jeiciane da Silva Carlos**, fala que leu o regimento e não encontrou onde fala que na mesa diretora tem que ter paridade, pede pra eles fazerem um documento citando onde está o artigo no regimento falando sobre a paridade na mesa diretora. Com fala o conselheiro **Josué Magalhães de Souza**, destacou que o Conselho jamais desrespeitará a Secretária de Saúde ou a Prefeita, reforçando que o objetivo é manter parceria e atuar lado a lado com a gestão. Com a fala a conselheira **Ianara da Silva Freitas** fala que poderiam ser formadas até duas chapas, uma da gestão e outra da sociedade civil e ressaltando que a paridade deve ser considerada apenas na composição do Conselho. Com a fala o conselheiro **Lauremir Teixeira Galvão** informou que buscou inserir representantes da gestão na mesa diretora, porém houve recusa por parte destes. Com a fala a **Ianara da Silva Freitas** sugeriu ao novo presidente que fosse elaborado documento a ser encaminhado ao Ministério Público, solicitando respaldo quanto à situação atual do Conselho, bem como fazer também um dossiê a ser igualmente enviado a MT. Com a fala a conselheira **Jeiciane da Silva Carlos** destacou que os conselheiros não estão agindo para coagir a gestão, mas sim para executar as políticas públicas em conjunto, de forma legal e transparente, visando sempre o melhor atendimento à população, da melhor forma possível dentro da lei. Continuaram o assunto, mais foi breve. Conselheiros **Lauremir Teixeira Galvão**, **Ianara da Silva Freitas**, **Josué Magalhães de Souza**, **Jeiciane da Silva Carlos**. **Encerramento:** não havendo mais nada a tratar, eu **Evandriane Pereira da Silva** Secretária executiva lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes

54
55
56
57

Titular /Suplentes: Assinaturas:
